



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 11308/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: LOA - Lei Orçamentária Anual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Natuba
DATA DE ENTRADA: 05/02/2024
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL relativa ao exercício de 2024.
INTERESSADOS: Antonio Farias Brito
José Lins da Silva Filho



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NATUBA

Natuba, 08 de Janeiro de 2024.

CRIADO PELA LEI 339/98.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 736/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NATUBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de NATUBA, para exercício Econômico-Financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 48.836.900,00 (Quarenta e Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	50.312.000,00	103,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.616.000,00	3,31
RECEITA PATRIMONIAL	764.000,00	1,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.900.000,00	98,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	0,07
RECEITAS DE CAPITAL	3.032.000,00	6,21
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	0,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.007.000,00	6,16
Deduções	4.507.100,00	9,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.507.100,00	9,23
Total:	48.836.900,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	48.836.900,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	41.789.620,00	85,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.961.225,00	53,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.826.395,00	32,41
DESPESAS DE CAPITAL	6.816.700,00	13,96
INVESTIMENTOS	6.115.700,00	12,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	141.000,00	0,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.000,00	1,15
Reserva de Contingência	230.580,00	0,47
Reserva de Contingência	230.580,00	0,47

Rua Epitácio Pessoa, 209, Centro, Natuba-PB - CEP: 58494-000 | CNPJ: 09.072.448-0001-95

Total:	48.836.900,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	48.836.900,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	1.709.000,00	3,50
02.001	Gabinete do Prefeito	155.000,00	0,32
02.010	Secretaria do Governo Municipal	517.800,00	1,06
02.020	Secretaria de Administração	1.898.000,00	3,89
02.030	Secretaria de Finanças	2.590.020,00	5,30
02.040	Secretaria Distrital Municipal	115.000,00	0,24
02.050	Secretaria da Educação	20.467.175,00	41,91
02.070	Fundo Municipal de Saúde	10.710.525,00	21,93
02.090	Fundo Municipal de Assistência Social	2.474.500,00	5,07
02.100	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	3.538.000,00	7,24
02.110	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.238.800,00	4,58
02.120	Secretaria de Turismo e Juventude	447.000,00	0,92
02.130	Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	158.000,00	0,32
02.140	Secretaria de Esporte e Cultura	1.587.500,00	3,25
09.999	Reserva de Contingência	230.580,00	0,47
Total:		48.836.900,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		48.836.900,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência é fixada no valor de R\$ 230.580,00 (Duzentos e Trinta Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - Para a execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I - Abrir Créditos Suplementares, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, de acordo com o que estabelece o Art. 43 da Lei 4.320/64 com a finalidade de atendimento a insuficiência em dotações orçamentárias inicialmente fixadas.

§ 1º. - Constituirão recursos para abertura dos créditos de que trata o caput do inciso I, o produto de:

- Anulações de dotações orçamentárias consignadas no orçamento;
- O Produto do excesso de arrecadação do exercício;
- O Produto do superavit financeiro verificado no exercício anterior;
- O Produto de Operações de Crédito realizadas no exercício.

Artigo 6º. - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natuba, em 05 de Dezembro de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

Rua Epitácio Pessoa, 209, Centro, Natuba-PB - CEP: 58494-000 | CNPJ: 09.072.448-0001-95



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Natuba

Natuba, 29 de Setembro de 2023

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores

Temos a honra de submeter à apreciação dessa colenda casa de leis, o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

A proposição foi elaborada de conformidade com as diretrizes orçamentárias para 2024, e compreende os Orçamentos da Administração Direta e Indireta, fiscal e da seguridade Social do Município.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as proposituras do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e alterações posteriores, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as contidas nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado .

A seguir passamos a efetuar uma análise das Receitas estimadas e Despesas previstas para o exercício de 2024.



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Natuba

1- Receitas

Diante das alterações registradas no cenário econômico e das mudanças nas perspectivas de crescimento dentro do lapso temporal compreendido entre as datas da estimativa inicial e de conclusão dos trabalhos relacionados à confecção do orçamento, foram efetuados ajustes na projeção da receita que, no conjunto, resultou em uma expectativa de arrecadação total de R\$ 48.836.900,00.

As receitas classificadas como Transferências Correntes, equivalem a R\$ 47.900.000,00 tais recursos compõem o grupo responsável por maior parcela da receita total do orçamento as quais, representam 98,08% do mesmo.

Também estão inseridas na proposta orçamentária em consonância com a legislação pertinente, as Receitas de Capital especialmente aquelas decorrentes de convênios com as esferas Federais e Estaduais, cujos atos estão inseridos nos planos dos órgãos gestores.

2 - Despesas

As despesas são o conjunto dos gastos realizados pelos Entes Públicos para financiar os serviços prestados à sociedade ou para concretização de investimentos.

A soma dos dispêndios projetados para o Município de Natuba em 2024 será de R\$ 48.836.900,00. Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 3,50 % (R\$ 1.709.000,00), o Executivo com 96,50%, fixando ainda, uma Reserva de Contingência no valor de R\$ 230.580,00, correspondendo a 0,47% da receita corrente líquida, consoante prescrito na legislação pertinente.

2.1. Classificação das Despesas



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Natuba

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

Estas portanto, Nobres Vereadores, as nossas considerações preliminares quanto a matéria ora encaminhada, sobre a qual, Vossas Excelências opinarão e nos oferecerão os autógrafos da referida Lei.

Respeitosamente,

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Município de Natuba – PB

Lei Orçamentária Anual
LOA – Exercício 2024

Aos 17(dezessete) dias do mês de Novembro de 2023, as 09(nove) horas da manhã. Reuniram-se em Audiência Pública os membros que compõe a Câmara Municipal de Natuba na pessoa da Presidenta Josinalva Guerra Lins Silva, os Vereadores Municipais, o contador o Sr. Antonio Brito, o Prefeito José Lins da Silva Filho, equipe de Secretários e demais presentes.

Para apreciar o Projeto de Lei Nº 08 de 29 de Setembro de 2023 que Estabelece as metas e prioridades da Administração Pública da Lei Orçamentária Anual, falou da compatibilidade entre as peças de planejamento e o Princípio do Equilíbrio Fiscal, onde todas as despesas fixadas devem estar cobertas pelas receitas, pois só se gasta aquilo que se arrecada. Passou aos presentes os valores do orçamento por fonte de recursos para o ano de 2024, explicando que este valor é uma estimativa.

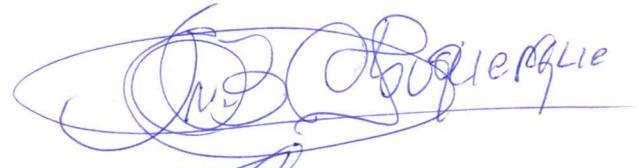
Abrimos espaço para a discussão, debate e opiniões do assunto em questão. E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achar em conformidade a presente ata vai assinada pelos presentes.

Maria Célia Gomes de Figueira Cunha.
Ghiliana Paule S. Souto de Andrade
Antonio César Brito de Sousa
Antonio Telvao de V. Adreus -
Paulo Mendes de Lima
Jussara de Souza Barbosa
Marta Leal de Lima
Tayza Freire do Valle Lins.
João Guilherme Viana da Silva
Yago Fabiano Lins de S. Sob.
William Paten Fagundes Silva
Otiliana Vieira de Souza
Anelize Lopes Barla Souza

José Lins de Souza Jr
Maria da Conceição de Moura.
Alcides Venes da Silva

Jury de Aquino Barreto.

Corona Louros e Alburquerque FILHO





Jonirapa Guimaraes

Maria do Socorro N. Brito.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2024 às 08:46:23 foi protocolizado o documento sob o N° 11308/24 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Natuba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonio Farias Brito.

Número da Lei/Ano: 736/2023

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 50.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 24.418.450,00

Data e Aprovação: 17/11/2023

Data de Publicação: 08/01/2024

Autorização para contratação de operações de crédito: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	f480df95573ba6a845b554a449611b67
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	4b1bbc3981e98ed801a422fd46415fe9
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	54d38772254026b0044bc5f44d1c080c
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Não	
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Não	
6) Outros Anexos	Não	

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal II - DIAGM II

Documento nº	11308/24
Subcategoria	LOA - Lei Orçamentária Anual
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Natuba
Responsável	José Lins da Silva Filho
Assunto	Análise da LOA
Exercício	2024

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA LOA**1 Introdução**

Trata o presente relatório de análise de conformidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de 2024 (Doc. TC nº 11308/24) em relação ao disposto na Constituição Federal e nas seguintes normas: Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB) e RN-TC nº 07/2004.

A Lei Orçamentária Anual de 2024 do Município de Natuba, Lei Municipal nº 736/2023, publicada em 08 de janeiro de 2024, foi enviada a esta Corte de Contas em 05 de fevereiro de 2024. A referida norma estimou a receita em R\$ 48.836.900,00 e fixou a despesa em igual valor. Autorizou, ainda, a abertura de créditos adicionais suplementares no percentual de 50,00% da despesa total fixada.

O item 2 apresenta os resultados do levantamento sobre a conformidade dos documentos enviados a esta Corte de Contas. No item 3 a análise é voltada à verificação do atendimento aos limites e/ou percentuais mínimos previstos nas normas acima mencionadas. A análise fundamentou-se nos dados orçamentários enviados a este Tribunal, conforme detalhado nas Tabelas 10 e 11 em anexo (subitens 6.1 e 6.2).

2 Levantamento

Conforme mencionado anteriormente, neste item foi realizado levantamento sobre a conformidade dos documentos que compõem a LOA 2024 enviada ao TCE/PB. A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	Sim
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	Sim
2.3. Prova de realização de Audiência Pública durante o correspondente processo legislativo?	Sim
2.4. O valor fixado para a Reserva de Contingência atende ao disposto na LDO?	Sim
2.5. O limite para abertura de crédito suplementar está fixado de forma precisa em valor ou percentual sobre base especificada na própria LOA e nela determinada com exatidão?	Sim
2.6. O limite para contratação de operações de crédito está definido de forma precisa em valor ou percentual sobre base especificada na própria LOA e nela determinada com exatidão?	Sim
2.7. Demonstrativo de Compatibilidade entre LOA e Anexo de Metas Fiscais (LDO)?	Não
2.8. Sumário geral da receita por fontes?	Não
2.9. Sumário geral da despesa por funções de governo?	Sim
2.10. Quadro Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas?	Sim
2.11. Quadro Demonstrativo da Despesa segundo as Categorias Econômicas?	Sim
2.12. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação?	Não
2.13. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração?	Não
2.14. Quadro(s) demonstrativo(s) da receita e planos de aplicação dos fundos especiais?	Não
2.15. Quadro(s) demonstrativo(s) da despesa?	Sim
2.16. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo?	Não
2.17. Reserva de Contingência?	Sim
2.18. Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia?	Não

^a Fonte: Tramita

3 Limites Constitucionais e LRF

No presente item a análise da receita e despesa orçamentárias é voltada à verificação do atendimento aos limites e percentuais mínimos exigidos pela LRF, pela Constituição Federal e pela Lei nº 14.113/2020 quanto às aplicações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e limites para as despesas com pessoal.

3.1 Receita de Impostos e Transferências

Apresenta-se a seguir a composição da Receita de Impostos e Transferências prevista na LOA 2024:

Tabela 2: Receita de Impostos e Transferências

Item	Valor (R\$)
1. ISS	638.000,00
2. IPTU	53.000,00
3. ITBI	8.000,00
4. IRRF	909.000,00
5. Cota Parte do FPM	21.100.000,00
6. Cota parte do ICMS	2.400.000,00
7. Cota parte do IPVA	124.000,00
8. Cota parte do IPI - Exportação	1.500,00
9. ICMS - Exportação Lei nº 87/1996	0,00
10. Dívida ativa tributária de impostos	0,00
11. Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00
Total	25.233.500,00

^a Fonte: SAGRES

Conforme demonstrado na Tabela 2, a Receita de Impostos e Transferências atingiu o montante de R\$ 25.233.500,00.

3.2 Receita Corrente Líquida

Apresenta-se a seguir o cálculo da Receita Corrente Líquida a partir de valores definidos na LOA 2024:

Tabela 3: Receita Corrente Líquida

Item	Valor (R\$)
1. Receita Corrente	50.312.000,00
2. Contribuição para formação do FUNDEB	4.507.100,00
3. Contribuição dos servidores para o RPPS	0,00
4. Compensação financeira - art. 2º, IV, c, da LRF	0,00
Total (1-2-3-4)	45.804.900,00

^a Fonte: SAGRES

De acordo com o exposto na Tabela 3, a Receita Corrente Líquida prevista atingiu o montante de R\$ 45.804.900,00.

3.3 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

A LOA 2024 deve prever aplicação em remuneração dos profissionais da Educação Básica em percentual igual ou superior a 70% das receitas vinculadas ao FUNDEB (receita oriunda de distribuição da arrecadação de impostos somada às receitas oriundas da complementação da União - VAAF e VAAT).

Tabela 4: Aplicações em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Item	Valor (R\$)
1. FUNDEB – Distribuição das Arrecadações de Impostos	11.500.000,00
2. FUNDEB – Complementação da União – VAAF	1.400.000,00
3. FUNDEB – Complementação da União – VAAT	3.700.000,00
4. Total das Receitas (1+2+3)	16.600.000,00
5. Despesa com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.171.000,00
Percentual de Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica % (5/4*100)	67,30

^a Fonte: SAGRES

Verifica-se na Tabela 4 que a aplicação em remuneração dos profissionais da Educação Básica prevista na LOA atingiu o percentual de 67,30% das receitas do FUNDEB, estando em desconformidade, portanto, com o mínimo previsto no art. 26 da Lei nº 14.113/2020 (70%).

A Lei nº 14.113/2020 prevê, ainda, aplicação de recursos oriundos da complementação da União - VAAT - na Educação Infantil (50%) e em despesas de capital (15%).

Tabela 5: Aplicações com recursos do VAAT

Item	Valor (R\$)
1. Receitas Recebidas da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT	3.700.000,00
2. Despesas Custeadas com o FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (50%)	3.222.000,00
3. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) na Educação Infantil % (2/1*100)	87,08
4. Despesas Custeadas com o FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital (15%)	930.000,00
5. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) em Despesas de Capital % (4/1*100)	25,14

^a Fonte: SAGRES

Verifica-se na Tabela 5 que as aplicações de recursos da complementação VAAT na Educação Infantil previstas na LOA atingiram o percentual de 87,08% das receitas recebidas, estando em conformidade, portanto, com o mínimo previsto no art. 28 da Lei nº 14.113/2020 (50%).

Por outro lado, as aplicações de recursos da complementação VAAT em despesas de capital previstas na LOA atingiram o percentual de 25,14% das receitas recebidas, estando em conformidade, portanto, com o mínimo previsto no art. 27 da Lei nº 14.113/2020 (15%).

3.4 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O presente subitem demonstra a aplicação em MDE consignada na LOA, a partir dos valores previstos para a receita e despesa orçamentárias (mínimo de 25% da Receita de Impostos e Transferências, conforme o art. 212 da Constituição Federal).

Tabela 6: Aplicações em MDE

Item	Valor (R\$)
1. Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	11.605.000,00
2. Despesas custeadas com recursos de impostos	2.098.175,00
3. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (-)	6.992.900,00
4. Total das despesas com MDE (1+2+3)	6.710.275,00
5. Receita de impostos e transferências	25.233.500,00
6. Percentual de aplicação em MDE % (4/5)	26,59

^a Fonte: SAGRES

Verifica-se na Tabela 6 que as aplicações em MDE previstas na LOA atingiram o percentual de 26,59% da Receita de Impostos e Transferências, estando em conformidade, portanto, com o mínimo previsto no art. 212 da Carta Magna (25%).

3.5 Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O presente subitem demonstra a aplicação em ASPS consignada na LOA, a partir dos valores previstos para a receita e despesa orçamentárias (mínimo de 15% da Receita de Impostos e Transferências, conforme o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012).

Tabela 7: Aplicações em ASPS

Item	Valor (R\$)
1. Receita de impostos e transferências	25.233.500,00
2. Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, Alíneas d, e, f (-)	1.100.000,00
3. Base de Cálculo para ASPS	24.133.500,00
4. Despesa Total com ASPS	3.502.525,00
5. Percentual de Aplicação em Saúde % (4/3)	14,51

^a Fonte: SAGRES

Verifica-se na Tabela 7 que as aplicações em ASPS previstas na LOA atingiram o percentual de 14,51% da Receita de Impostos e Transferências, estando em desconformidade, portanto, com o mínimo previsto no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 (15%).

3.6 Pessoal

No presente subitem a análise concentra-se na verificação do respeito aos limites para gastos com pessoal do Poder Executivo, Poder Legislativo e do Município, definidos nos arts. 19 e 20 da LRF.

Tabela 8: Despesas com Pessoal

Item	Executivo	Legislativo	Município
1. Receita Corrente Líquida (RCL)	45.804.900,00	45.804.900,00	45.804.900,00
2. Contratação por Tempo Determinado (04)	0,00	0,00	0,00
3. Vencimentos e Vantagens Fixas (11)	14.880.025,00	1.100.000,00	15.980.025,00
4. Obrigações Patronais (13)	4.120.200,00	210.000,00	4.330.200,00
5. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (16)	0,00	0,00	0,00
6. Outras Despesas de Pessoal com Contratos de Terceirização (34)	0,00	0,00	0,00
7. Total da despesa com pessoal (2+3+4+5+6)	19.000.225,00	1.310.000,00	20.310.225,00
8. % da RCL em despesas com pessoal (7/1)	41,48	2,86	44,34

^a Fonte: SAGRES

Verifica-se na Tabela 8 que as despesas com pessoal do Poder Executivo previstas na LOA atingiram o percentual de 41,48% da Receita Corrente Líquida, estando em conformidade com o limite previsto no art. 20, inciso III, alínea b da LRF (54%).

As despesas com pessoal do Poder Legislativo previstas na LOA atingiram o percentual de 2,86% da Receita Corrente Líquida, estando em conformidade com o limite previsto no art. 20, inciso III, alínea a da LRF (6%).

Por fim, foi constatado que as despesas com pessoal do Município previstas na LOA atingiram o percentual de 44,34% da Receita Corrente Líquida, estando em conformidade com o limite previsto no art. 19, inciso III da LRF (60%).

4 Síntese das Constatções

Com base no levantamento realizado, conclui-se pela existência da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Item	Inconformidade
4.1	Ausência de Demonstrativo de Compatibilidade entre LOA e Anexo de Metas Fiscais (LDO)
4.2	Ausência de sumário geral da receita por fontes
4.3	Ausência de quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação
4.4	Ausência de quadro das dotações por órgãos do governo e da administração
4.5	Ausência de quadro(s) demonstrativo(s) da receita e planos de aplicação dos fundos especiais
4.6	Ausência do quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo
4.7	Ausência de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia
4.8	Não aplicação do percentual mínimo de 70% em remuneração dos profissionais da Educação Básica
4.9	Não cumprimento do limite mínimo constitucional de 15% referente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

5 Conclusão

Conclui-se, portanto, que foram constatadas inconformidades da LOA 2024 em relação ao(s) seguinte(s) aspecto(s):

- 1) Ausência de Demonstrativo de Compatibilidade entre LOA e Anexo de Metas Fiscais (LDO) (Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF)

- 2) Ausência de sumário geral da receita por fontes (Art. 2º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64)
- 3) Ausência de quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (Art. 2º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64)
- 4) Ausência de quadro das dotações por órgãos do governo e da administração (Art. 2º, § 1º, inciso IV da Lei nº 4.320/64)
- 5) Ausência de quadro(s) demonstrativo(s) da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (Art. 2º, § 2º, inciso I da Lei nº 4.320/64)
- 6) Ausência do quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo (Art. 2º, § 2º, inciso III da Lei nº 4.320/64)
- 7) Ausência de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (Art. 165, § 6º da Constituição Federal)
- 8) Não aplicação do percentual mínimo de 70% em remuneração dos profissionais da Educação Básica (Art. 26 da Lei nº 14.113/2020)
- 9) Não cumprimento do limite mínimo constitucional de 15% referente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) (Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012)

Este relatório foi gerado pelo Grupo de Planejamento e Controle (GPC/DIAFI), com base nos levantamentos realizados pelos Departamentos de Auditoria da Gestão Municipal (DEAGM I e DEAGM II) e nos dados orçamentários de receita e despesa disponíveis no SAGRES (Tabelas 10 e 11 em anexo).

6 Anexos

6.1 Dados orçamentários do SAGRES - Receita Prevista para 2024

Tabela 10: Dados orçamentários do SAGRES - Receita Prevista para 2024

Código da Receita	Descrição	Tipo de Lançamento	Valor Previsto (R\$)
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Lançamento de Receita	53.000,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Lançamento de Receita	8.000,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Lançamento de Receita	63.000,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Lançamento de Receita	846.000,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	Lançamento de Receita	638.000,00
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Lançamento de Receita	1.000,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Lançamento de Receita	7.000,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Lançamento de Receita	764.000,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Lançamento de Receita	20.000.000,00
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	Lançamento de Receita	1.100.000,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Lançamento de Receita	10.000,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <U+0096> FEP - Principal	Lançamento de Receita	413.000,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde <U+0096> Atenção Primária - Principal	Lançamento de Receita	4.208.000,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde <U+0096> Atenção Especializada - Principal	Lançamento de Receita	166.000,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde <U+0096> Vigilância em Saúde - Principal	Lançamento de Receita	157.000,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde <U+0096> Assistência Farmacêutica - Principal	Lançamento de Receita	91.000,00
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde <U+0096> Gestão do SUS - Principal	Lançamento de Receita	150.000,00
17135091	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde <U+0096> Outros Programas - Principal	Lançamento de Receita	27.000,00

Tabela 10: Dados orçamentários do SAGRES - Receita Prevista para 2024 (continuação)

Código da Receita	Descrição	Tipo de Lançamento	Valor Previsto (R\$)
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	Lançamento de Receita	210.000,00
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <U+0096> PDDE - Principal	Lançamento de Receita	5.000,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <U+0096> PNAE - Principal	Lançamento de Receita	300.000,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar <U+0096> PNATE - Principal	Lançamento de Receita	180.000,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Lançamento de Receita	85.000,00
17155001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb <U+0096> VAAT - Principal	Lançamento de Receita	3.700.000,00
17155101	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb <U+0096> VAAF - Principal	Lançamento de Receita	1.400.000,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <U+0096> FNAS - Principal	Lançamento de Receita	601.500,00
17195701	Transferência Especial da União - Principal	Lançamento de Receita	140.000,00
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Lançamento de Receita	115.000,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Lançamento de Receita	280.000,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	Lançamento de Receita	2.400.000,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	Lançamento de Receita	124.000,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lançamento de Receita	1.500,00
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Lançamento de Receita	15.000,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <U+0096> SUS - Principal	Lançamento de Receita	95.000,00
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde <U+0096> SUS - Principal	Lançamento de Receita	30.000,00
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lançamento de Receita	40.000,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Lançamento de Receita	56.000,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Lançamento de Receita	300.000,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação <U+0096> FUNDEB - Principal	Lançamento de Receita	11.500.000,00
19229901	Outras Restituições - Principal	Lançamento de Receita	30.000,00

Tabela 10: Dados orçamentários do SAGRES - Receita Prevista para 2024 (continuação)

Código da Receita	Descrição	Tipo de Lançamento	Valor Previsto (R\$)
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Lançamento de Receita	2.000,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Lançamento de Receita	25.000,00
24115111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	Lançamento de Receita	200.000,00
24115121	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	Lançamento de Receita	400.000,00
24125091	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Lançamento de Receita	325.000,00
24135001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <U+0096> FNAS - Principal	Lançamento de Receita	74.000,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Lançamento de Receita	700.000,00
24195101	Transferência Especial da União - Principal	Lançamento de Receita	360.000,00
24225001	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde <U+0096> SUS - Principal	Lançamento de Receita	128.000,00
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lançamento de Receita	350.000,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Lançamento de Receita	470.000,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Dedução de Receita para a Formação do Fundeb	-4.000.000,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Dedução de Receita para a Formação do Fundeb	-2.000,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	Dedução de Receita para a Formação do Fundeb	-480.000,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	Dedução de Receita para a Formação do Fundeb	-24.800,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Dedução de Receita para a Formação do Fundeb	-300,00

^a Fonte: SAGRES

6.2 Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
01	031	04	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
01	031	11	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00
01	031	13	Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00
01	031	14	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
01	031	30	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
01	031	35	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
01	031	36	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
01	031	39	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
01	031	40	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
01	031	52	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
01	031	92	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
01	031	93	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
04	122	01	Recursos não vinculados de Impostos	125.000,00
04	122	03	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
04	122	04	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
04	122	11	Recursos não vinculados de Impostos	860.000,00
04	122	14	Recursos não vinculados de Impostos	16.300,00
04	122	30	Recursos não vinculados de Impostos	213.000,00
04	122	30	Transferência Especial da União	10.000,00
04	122	30	Transferência Especial dos Estados	50.000,00
04	122	32	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
04	122	33	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
04	122	35	Recursos não vinculados de Impostos	351.500,00
04	122	36	Recursos não vinculados de Impostos	409.000,00
04	122	36	Transferência Especial da União	30.000,00
04	122	36	Transferência Especial dos Estados	50.000,00
04	122	39	Recursos não vinculados de Impostos	163.000,00
04	122	39	Transferência Especial da União	30.000,00
04	122	39	Transferência Especial dos Estados	50.000,00
04	122	40	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
04	122	41	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
04	122	52	Recursos não vinculados de Impostos	74.000,00
04	122	61	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
04	122	92	Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00
04	123	04	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
04	123	11	Recursos não vinculados de Impostos	291.000,00
04	123	14	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
04	123	30	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
04	123	31	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
04	123	33	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
04	123	35	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00
04	123	36	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
04	123	39	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
04	123	40	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
04	123	52	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
04	123	92	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
04	123	93	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00
04	123	93	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00
04	123	93	Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.000,00
04	123	93	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
08	243	11	Recursos não vinculados de Impostos	95.000,00
08	243	13	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
08	243	14	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
08	243	30	Recursos não vinculados de Impostos	30.500,00
08	243	32	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
08	243	33	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
08	243	36	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00
08	243	39	Recursos não vinculados de Impostos	8.500,00
08	243	52	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
08	244	04	Recursos não vinculados de Impostos	92.000,00
08	244	04	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	234.000,00
08	244	11	Recursos não vinculados de Impostos	407.000,00
08	244	11	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00
08	244	13	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00
08	244	13	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.200,00
08	244	14	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00
08	244	14	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
08	244	30	Recursos não vinculados de Impostos	118.000,00
08	244	30	Transferência Especial da União	10.000,00
08	244	30	Transferência Especial dos Estados	50.000,00
08	244	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	122.500,00
08	244	30	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
08	244	32	Recursos não vinculados de Impostos	75.500,00
08	244	32	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
08	244	32	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	21.300,00
08	244	33	Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00
08	244	33	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
08	244	36	Recursos não vinculados de Impostos	144.000,00
08	244	36	Transferência Especial da União	30.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
08	244	36	Transferência Especial dos Estados	50.000,00
08	244	36	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.500,00
08	244	36	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.500,00
08	244	39	Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00
08	244	39	Transferência Especial da União	30.000,00
08	244	39	Transferência Especial dos Estados	50.000,00
08	244	39	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.100,00
08	244	39	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
08	244	41	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
08	244	43	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
08	244	47	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
08	244	48	Recursos não vinculados de Impostos	202.000,00
08	244	48	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
08	244	48	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.200,00
08	244	51	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00
08	244	51	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
08	244	51	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
08	244	52	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40.000,00
08	244	52	Recursos não vinculados de Impostos	63.500,00
08	244	52	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	53.200,00
08	244	52	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
08	244	92	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
08	244	92	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
10	301	04	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	75.000,00
10	301	04	Recursos não vinculados de Impostos	346.000,00
10	301	04	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	953.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
10	301	04	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	80.000,00
10	301	11	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	75.000,00
10	301	11	Recursos não vinculados de Impostos	631.000,00
10	301	11	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	303.000,00
10	301	11	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	600.000,00
10	301	13	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
10	301	13	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	603.000,00
10	301	14	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
10	301	14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
10	301	30	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
10	301	30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
10	301	30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	315.000,00
10	301	32	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
10	301	32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00
10	301	33	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
10	301	35	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10	301	35	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
10	301	36	Recursos não vinculados de Impostos	452.000,00
10	301	36	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
10	301	36	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000,00
10	301	39	Recursos não vinculados de Impostos	112.000,00
10	301	39	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
10	301	39	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.000,00
10	301	41	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
10	301	47	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
10	301	48	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00
10	301	48	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10	301	51	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
10	301	51	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00
10	301	51	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
10	301	52	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
10	301	52	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	68.000,00
10	301	52	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
10	301	52	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.000,00
10	301	61	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
10	301	70	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
10	301	92	Recursos não vinculados de Impostos	61.000,00
10	301	92	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.000,00
10	302	04	Recursos não vinculados de Impostos	885.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
10	302	04	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
10	302	11	Recursos não vinculados de Impostos	587.000,00
10	302	11	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.000,00
10	302	13	Recursos não vinculados de Impostos	380.000,00
10	302	13	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00
10	302	14	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10	302	14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10	302	30	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00
10	302	30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
10	302	32	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
10	302	32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10	302	33	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10	302	33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
10	302	36	Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00
10	302	36	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10	302	39	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
10	302	39	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
10	302	51	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
10	302	51	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
10	302	51	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
10	302	51	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	30.000,00
10	302	52	Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00
10	302	52	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
10	302	52	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
10	302	52	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
10	302	92	Recursos não vinculados de Impostos	62.000,00
10	302	92	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
10	303	04	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
10	303	04	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10	303	11	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
10	303	11	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10	303	13	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10	303	13	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
10	303	30	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
10	303	30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
10	303	32	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
10	303	32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
10	303	36	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10	303	39	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10	303	52	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10	303	52	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
10	305	04	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
10	305	04	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.000,00
10	305	04	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	20.000,00
10	305	11	Recursos não vinculados de Impostos	2.025,00
10	305	11	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
10	305	11	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	50.000,00
10	305	13	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
10	305	13	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
10	305	14	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10	305	14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10	305	30	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
10	305	30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
10	305	36	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
10	305	36	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10	305	39	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
10	305	39	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
10	305	52	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
10	305	52	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
10	305	92	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
10	305	92	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
12	361	04	Recursos não vinculados de Impostos	107.000,00
12	361	04	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	218.000,00
12	361	04	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.000,00
12	361	04	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	962.000,00
12	361	11	Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00
12	361	11	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	692.000,00
12	361	11	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.000,00
12	361	11	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.359.000,00
12	361	13	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
12	361	13	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	141.000,00
12	361	13	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.000,00
12	361	13	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.581.000,00
12	361	14	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
12	361	14	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
12	361	18	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
12	361	18	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
12	361	30	Recursos não vinculados de Impostos	340.515,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
12	361	30	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	200.000,00
12	361	30	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	70.000,00
12	361	30	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
12	361	30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.000,00
12	361	30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000,00
12	361	30	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	801.000,00
12	361	31	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00
12	361	32	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
12	361	35	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
12	361	35	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.000,00
12	361	36	Recursos não vinculados de Impostos	564.000,00
12	361	36	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	109.000,00
12	361	36	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00
12	361	36	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.000,00
12	361	36	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000,00
12	361	36	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	701.000,00
12	361	39	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
12	361	39	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00
12	361	39	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
12	361	39	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	32.000,00
12	361	39	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000,00
12	361	39	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	381.000,00
12	361	40	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
12	361	40	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
12	361	47	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
12	361	47	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
12	361	51	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
12	361	51	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
12	361	51	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	300.000,00
12	361	51	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
12	361	51	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00
12	361	51	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.000,00
12	361	52	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
12	361	52	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00
12	361	52	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	113.000,00
12	361	52	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00
12	361	52	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	151.000,00
12	361	61	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12	361	61	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
12	361	61	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00
12	361	91	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000,00
12	361	92	Recursos não vinculados de Impostos	91.000,00
12	361	92	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000,00
12	365	04	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12	365	04	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
12	365	04	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	506.000,00
12	365	04	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	103.000,00
12	365	11	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12	365	11	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
12	365	11	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.863.000,00
12	365	11	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	201.000,00
12	365	13	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
12	365	13	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	206.000,00
12	365	13	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	102.000,00
12	365	14	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
12	365	30	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12	365	30	Recursos não vinculados de Impostos	14.660,00
12	365	30	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00
12	365	30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.000,00
12	365	30	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
12	365	36	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12	365	36	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
12	365	36	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	42.000,00
12	365	36	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
12	365	39	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
12	365	39	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
12	365	39	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
12	365	39	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
12	365	51	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
12	365	51	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
12	365	51	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
12	365	51	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00
12	365	52	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00
12	365	52	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
12	365	52	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00
12	365	52	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00
12	365	92	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
12	365	92	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
12	368	04	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
12	368	11	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
12	368	13	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
12	368	14	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
12	368	14	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
12	368	30	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00
12	368	30	Transferência do Salário-Educação	80.000,00
12	368	30	Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
			Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
12	368	35	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
12	368	35	Transferência do Salário-Educação	35.000,00
12	368	36	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
12	368	36	Transferência do Salário-Educação	15.000,00
12	368	39	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00
12	368	39	Transferência do Salário-Educação	70.000,00
12	368	52	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00
12	368	52	Transferência do Salário-Educação	8.000,00
12	368	92	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
13	392	04	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
13	392	11	Recursos não vinculados de Impostos	126.000,00
13	392	14	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
13	392	30	Recursos não vinculados de Impostos	83.000,00
13	392	31	Outras vinculações de transferências	10.000,00
13	392	31	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
13	392	31	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	40.000,00
13	392	31	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	10.000,00
13	392	32	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
13	392	33	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
13	392	36	Outras vinculações de transferências	30.000,00
13	392	36	Recursos não vinculados de Impostos	260.000,00
13	392	36	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000,00
13	392	36	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	10.000,00
13	392	39	Outras vinculações de transferências	20.000,00
13	392	39	Recursos não vinculados de Impostos	640.000,00
13	392	39	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	20.000,00
13	392	39	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	10.000,00
13	392	41	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
13	392	48	Outras vinculações de transferências	10.000,00
13	392	48	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
13	392	48	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000,00
13	392	48	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.000,00
13	392	52	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
13	392	92	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
14	422	30	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
14	422	36	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
14	422	39	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
14	422	52	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
15	451	51	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	220.000,00
15	451	51	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.000,00
15	451	51	Outras vinculações de transferências	50.000,00
15	451	51	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
15	451	51	Transferência Especial da União	180.000,00
15	451	51	Transferência Especial dos Estados	100.000,00
15	451	52	Transferência Especial da União	180.000,00
15	451	52	Transferência Especial dos Estados	100.000,00
15	452	04	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
15	452	11	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00
15	452	14	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
15	452	30	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00
15	452	35	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
15	452	36	Recursos não vinculados de Impostos	707.000,00
15	452	39	Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00
15	452	52	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
15	452	61	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
15	452	92	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
20	544	51	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
20	544	51	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00
20	544	51	Outras vinculações de transferências	50.000,00
20	544	51	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
20	606	04	Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00
20	606	11	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00
20	606	14	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
20	606	30	Recursos não vinculados de Impostos	601.200,00
20	606	32	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00
20	606	36	Recursos não vinculados de Impostos	601.200,00
20	606	39	Recursos não vinculados de Impostos	76.200,00
20	606	41	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
20	606	52	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
20	606	52	Outras vinculações de transferências	50.000,00
20	606	52	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
20	606	92	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
23	695	04	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
23	695	11	Recursos não vinculados de Impostos	166.000,00
23	695	14	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
23	695	30	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
23	695	32	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
23	695	36	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
23	695	39	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00
23	695	39	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00
23	695	51	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00
23	695	51	Outras vinculações de transferências	30.000,00
23	695	51	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
23	695	52	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
23	695	92	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
26	782	04	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
26	782	11	Recursos não vinculados de Impostos	125.000,00
26	782	14	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
26	782	30	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
26	782	30	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
26	782	32	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
26	782	33	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
26	782	36	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00
26	782	36	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
26	782	39	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00
26	782	39	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00
26	782	52	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
26	782	92	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
27	812	30	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
27	812	31	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
27	812	32	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00
27	812	36	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
27	812	39	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
27	812	51	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
27	812	51	Outras vinculações de transferências	30.000,00
27	812	51	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
28	841	21	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00

Tabela 11: Dados orçamentários do SAGRES - Despesa Fixada para 2024 (continuação)

Código Função	Código Subfunção	Código Elemento	Fonte	Valor Fixado (R\$)
28	841	71	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
28	846	13	Recursos não vinculados de Impostos	650.000,00
28	846	47	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
28	846	47	Recursos não vinculados de Impostos	506.020,00
28	846	91	Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00
99	999	99	Recursos não vinculados de Impostos	230.580,00

^a Fonte: SAGRES

Assinado em 5 de Junho de 2024



Maria Carolina Cabral da Costa
Mat. 3703622
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 5 de Junho de 2024



Adjailton Muniz de Sousa
Mat. 3705901
CHEFE DE DEPARTAMENTO